



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 016 /2020
18 de setembro de 2020

**Denomina Rua Maria Alves
de Matos – Neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Maria Alves de Matos (Maria do finado Adolfo).

Art. 2º - A referida rua inicia-se no final da Rua Padre Artur Passos (Tanque Novo) sentido Fórum Eleitoral.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa complementar em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 18 de setembro de 2020.

Manoel de Souza Dória Junior
Vereador Junior de Manezinho- PP

RECIBO 18/09/2020
Luiz Carlos de Oliveira Souza
Controle Interno